

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

Processo Administrativo nº 4511/2018

Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial nº 072/2018, que trata da aquisição de 03 (três) veículos para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, sendo: um minibus (van) para transporte de alunos da rede municipal, um veículo tipo furgão leve para logística e distribuição de materiais e um veículo de passeio modelo sedan para uso institucional:

1 – Item 5 do Termo de Referência:

Onde se lê:

“5.1. Prazo de entrega: Máximo de 30 (trinta) dias corridos, e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela **CONTRATADA**, do Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

5.3. Na hipótese de haver divergências entre as características do veículo fornecido e as do veículo ofertado na proposta comercial da **CONTRATADA**, os veículos fornecidos que se encontrarem nessas condições serão recusados e a **CONTRATADA** deverá substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da comunicação da respectiva recusa;”

Leia-se:

“5.1. Prazo de entrega: Máximo de 60 (sessenta) dias corridos, e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela **CONTRATADA**, do Termo de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

5.3. Na hipótese de haver divergências entre as características do veículo fornecido e as do veículo ofertado na proposta comercial da **CONTRATADA**, os veículos fornecidos que se encontrarem nessas condições serão recusados e a **CONTRATADA** deverá substituí-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da comunicação da respectiva recusa;”

Quissamã (RJ), 15 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro